



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 760

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato Nº 23/2023

João Pessoa, 05 de Setembro de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 23/2023

Dispensa nº 08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/ba706a9ec51497b7dbf71a7449737331>

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de manutenção preventiva e corretiva de elevador da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: Nº 12040/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e ENGELTECH ELEVADORES LTDA, Sr. SYRLEI DOS SANTOS. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja de 11 de setembro de 2024 até 11 de setembro de 2025. Valor total anual: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Valor mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 04/09/2024.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c17fbadfc795e066cb4a45783da3bf89>

Portaria Nº 268/2024

João Pessoa, 05 de Setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a) ELIZETE DA PAIXÃO RODRIGUES

CPF

***720.614-** ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 268/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

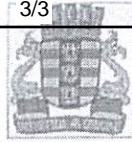
Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a) ELIZETE DA PAIXÃO RODRIGUES CPF ***720.614-** ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA
ENGELTECH ELEVADORES LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado empresa ENGELTECH ELEVADORES LTDA, com sede na Av. Cabo Branco, nº3790, Bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, CNPJ nº 07.485.559/0001-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. SYRLEI DOS SANTOS FEITOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2264057, expedida pela SSP/PB e CPF nº 008.395.694-83, denominada simplesmente de CONTRATADA, signatários do instrumento de Contrato nº 23/2023, Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57,II, da Lei 8.666/93, ou seja, de 11 de setembro de 2024 até 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O desembolso decorre da presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária – 01.122.5279.12471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA –33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATANTE

CONTRATADA

Syrlei S. Feitosa
Diretora - CRA/PB 5046

ENGELTECH
Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes

Testemunhas:

140.654.234-44